



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Belém

C.N.P.J.: 08.928.517/0001-57

DEZEMBRO/2018

Título do Relatório

Decreto nº 00192018

Em, 06 de Março de 2018.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0385, de 13 de Dezembro de 2017.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 81.130,00 (Oitenta e Um Mil, Cento e Trinta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.071 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELEM

10 301 1007 2073 Manutenção das atividades do CAPS

3190.04	211 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	29.370,00
	Total na Classificação	29.370,00

3190.13	211 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.962,00
	Total na Classificação	7.962,00

10 301 1007 2075 Manutenção das atividades da Policlínica Municipal

3190.04	212 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.222,00
	Total na Classificação	15.222,00

3190.13	212 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.262,00
	Total na Classificação	2.262,00

10 301 1008 2140 Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Belém

C.N.P.J.: 08.928.517/0001-57

DEZEMBRO/2018

Título do Relatório

Município de Belém em, 06 de Março de 2018.

Renata Christenne Freitas de Souza Lima Barbosa
Prefeita Municipal